



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2010 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre o Plano Anual de Vigilância em Saúde - PAVS/2009 do Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 212ª Reunião (162ª Ordinária), realizada no dia 21.06.2010, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 05793/2009-SUSAM, trata do encaminhamento da Programação das Ações de Vigilância em Saúde - PAVS/2009, referente ao Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 3.008, de 01 de dezembro de 2009, determina a programação das Ações de Vigilância em Saúde - PAVS, como um elenco norteador para o alcance de metas do Pacto e demais prioridades de relevância para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, eleitas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO que foi consensuado na reunião de 26.04.10, que

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **José Rodrigues**, haja vista a necessidade de fortalecimento e implementação das atividades da Fundação.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 21 de junho de 2010.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 091/2010, datada de 21 de junho de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde